



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA

PROTOCOLO



Nr.: 125/2018

VOLUMES: 1

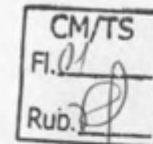
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 29/03/2018 Hora: 10:43:03

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **027/2018**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLI ESPORTIVO DE TANGARÁ DA SERRA.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 027/2018.

Tangará da Serra, **28** de **março** de **2018**.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **HÉLIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
VIA - A A T A L

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente,
encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia
Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A**
DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLI ESPORTIVO DE
TANGARÁ DA SERRA.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 03
Rub. <i>[assinatura]</i>

Trata-se da revogação da Lei Municipal n.º 513, de 06 de novembro de 1989, que denominou o Centro Poli Esportivo, localizado na Vila Goiás, de "Mane Guarrincha"

Contudo, com o envio do presente projeto de lei, visa denominar o referido Centro Poli Esportivo de Antonio Porfírio de Brito - "PORFIRÃO", pessoa que era amante de esportes e ex-prefeito de Tangará da Serra, Mato Grosso, conforme histórico, fornecido pelos familiares, em anexo.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto.

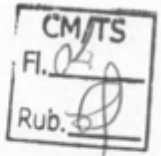
Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



PROJETO DE LEI N.º 027, DE 28 DE MARÇO DE 2018.


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
POLI ESPORTIVO DE TANGARÁ DA SERRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º O Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra, Mato Grosso, situado a margem direita da Rodovia MT-358, Vila Goiás, passa a denominar "Centro Poli Esportivo Antonio Porfírio de Brito – "PORFIRÃO".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Lei Ordinária n.º 513, de 06 de novembro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito**, 41º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 513/89 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.989

CM/TS
Fl. 159
Rub. 1

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLI ES
PORTIVO DE TANGARÁ DA SERRA.

O Senhor MANOEL FERREIRA DE ANDRADE, Prefeito
Municipal de Tangará da Serra, Estado de Ma-
to Grosso, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Centro Poli Esportivo de Tanga
rá da Serra, situado a margem direita da Rodovia MT-358, Vila Goiana,
fica, através da presente Lei, denominado Centro Poli Esportivo "MANÉ
GARRINCHA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Es-
tado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.

MANOEL FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Admi-
nistração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

JOSÉ THEORGE MARINHO

Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT

CERTIDÃO DE ÓBITO
ANTONIO PORFIRIO DE BRITO

MATRÍCULA:
0637500155 2015 4 00359 169 0117869 21

[Handwritten signature]

SEXO masculino.	DECLARAÇÃO DE ÓBITO 215777484	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE VIÚVO(A), AUTONOMO, 84 anos.
DATA DE NASCIMENTO vinte e quatro dias do mês de junho do ano um mil novecentos e trinta e um.	DIA/MÊS/ANO 24/6/1931	
NATURALIDADE BODOCÓ-PE.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 636672 SSP-MT	ELEITOR NAO
FILIAÇÃO JOSE PORFIRIO DE BRITO e ADELAIDE MARIA DE JESUS.	RESIDÊNCIA RUA 24 Nº 105, BOA ESPERANÇA, em CUIABÁ-MT	
DATA E HORA DE FALECIMENTO aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (17/11/2015), às 12:08.	DIA 17	MÊS 11
LOCAL DE FALECIMENTO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CUIABÁ/MT	ANO 2015	
CAUSA DA MORTE CHOQUE HIPOVOLEMICO, HEMORRAGIA GASTROINTESTINAL, DEJEITO DE COAGULAÇÃO, HIPERTENSAO ARTERIAL SISTEMICA, DPOC.		
LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO PARQUE BOM JESUS, CUIABA-MT.	CARTÓRIO DE ORIGEM	
DECLARANTE SUZI PORFIRIO DE BRITO.		
NOME DO MÉDICO E CRM DIOGO R. L. IGLESIAS - CRM 8051.		

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES
(AL) A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA CASADO COM ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO (FALECIDA) DEIXOU 04 FILHOS MAIORES, NAO DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NAO DEIXOU TESTAMENTO.

NOME DO OFÍCIO: 3º Serviço de Registro Civil
OFICIAL REGIST.: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO E COMARCA: Cuiabá/MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço n 3758 CEP:78005-300
E-mail: cartorio@terra.com.br / site : http://cartoriomacielp.ht

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
CUIABÁ/MT, 17 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
Escritor Juramentado
3º Serviço Notarial de Cuiabá/MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 67
Selo de Controle Digital - Código do Ato:
528
Número do Selo: ARR92400
Valor: GRATUITO

Tangará da Serra, 17 de agosto de 2016.

ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO

"A vida, ao olharmos para o passado, nos mostra passagens dignas de serem registradas, quando nos oportuniza momentos de convivermos com pessoas que fazem o protagonismo no seu tempo e a sua maneira. Uma dessas personagens foi ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO."

Amauri Paulo Cervo.

ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO, nasceu em 23/06/1931, em Bodocó – Pernambuco.

Filho caçula de José Porfírio de Brito e Adelaide Maria de Jesus, começou a trabalhar ainda menino, levando pela vida um POSITIVISMO e sentido de administração inigualável.

Estudou até a 4ª série primária, mas sua SABEDORIA reinou tempo integral, durante sua vida.

Casou-se com Arlete Daisy Cichetti de Brito com quem teve três filhas. Suzi, Sueli e Suzeli Porfírio de Brito. Administrou por 21 anos uma empresa de três irmãos Japoneses, na capital de São Paulo, chamada Expresso Real. Jamais tirou férias neste período e atingiu o objetivo de expandi-la no Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Regido pela HONESTIDADE, ele não foi um cidadão comum.

Em 1.968 chegou a Tangará da Serra, e usou do seu conhecimento para o desenvolvimento do Distrito na época.

Candidatou-se, representando o Distrito de Tangará da Serra, em 1.970 a Prefeito de Barra do Bugres e perdeu para o Sr. Hitler Sansão.

Em 1.971 transformou sua casa em hospital, acolhendo inúmeras famílias que sofriam da chamada "Maleita", na época. Sempre acompanhado pela esposa Dona Arlette.

Foi o Juiz de futebol mais respeitado no início de Tangará. Impunha respeito.

Administrou fazendas e sempre foi popular, companheiro e AUTÔNOMO.

Em 1.981 se candidatou a Prefeito de Tangará da Serra e ganhou honrosamente.

Trazido nos ombros pelos eleitores, subiu a Serra de Tapirapuã no COMPROMISSO de trabalhar pelo bem estar das pessoas de modo geral.

Durante os três primeiros anos do seu mandato, fez estradas vicinais, construiu pontes, idealizou e deu suporte aos pequenos e médios produtores criando o "cinturão verde" para proporcionar a feira Municipal. Organizou o Paço Municipal.

Nos anos seguintes do seu mandato tampão (1.982 a 1.988) PORFÍRIO, fez Tangará despontar no cenário estadual, como Polo, em todos os segmentos. Administrou com RIGOR construindo a Avenida Brasil (por sinal, na época, tão moderna que era comparada somente às Avenidas de SP e PR), a Rodoviária, a Praça da Bíblia, o Estádio Municipal, inúmeras Escolas, Postos de Saúde, entre outras obras.

Durante todo o tempo frente à administração pública, teve por lema "NADA RESISTE AO TRABALHO" e fazia questão de expor as contas da Prefeitura no mural, para que a população

tivesse a par de onde ele aplicava o dinheiro público. Os Vereadores na época tinham pouco o que contestar.

Ao entregar o mandato ao Prefeito seguinte, deixou contas pagas, dinheiro em caixa e colocou na Avenida Brasil uma frota de caminhões e maquinários em perfeitas condições e todos adquiridos com recursos próprios.

Em 1.990 foi eleito Deputado Estadual e no exercício dessa função, reduziu o número de funcionários do Gabinete de 21 para 7 pessoas e doou 70% do seu salário para pessoas menos favorecidas.

Em 1.997, num segundo relacionamento, foi Pai do Willian Antônio Porfírio de Brito.

A maioria das pessoas trabalham para se aposentar, ele renunciou ao mandato quando faltava apenas três meses para isso acontecer, não quis, dizia-se PRODUTIVO e outras pessoas precisavam mais que ele. Sustentou-se até o sepultamento.

De maneira dolorosa, perdeu a seguinte eleição à Prefeitura de Tangará da Serra o que o fez decidir a se mudar para a cidade de Brasnorte, onde viveu 23 anos. Lá também destacou-se pelo CARÁTER e HOMBRIDADE.

Teve momentos de acertos e momentos de erro também, como qualquer ser humano. Mas a grandiosidade do seu coração encantava. Se redimiou diante de DEUS Pai Todo Poderoso e estar no seio da família era o que de mais sagrado dizia possuir, pois ainda que doesse entre seus familiares, conseguiu fazer a VERDADE prevalecer.

Em 2013, convidou a filha Suzeli, para uma tarefa diferente: Queimar todas as vias de tudo o que ele havia feito enquanto Prefeito e Deputado Estadual. Lía, lembrava e queimava. Processo que durou mais de uma semana. E quando indagado sobre o porquê de ter guardado tudo e durante tantos anos, ele respondeu que, se alguém o questionasse, ele teria como provar que agiu com RETIDÃO.

Por muitas ocasiões ele não foi bem visto durante seus mandatos de Prefeito e Deputado, pelos cidadãos. Por tomar medidas firmes, por ser honesto com quem não o queria ser.

Testemunhos não faltam de que era um Prefeito Madrugador. Sua fama de SERVIDÃO ao próximo, foi reconhecida somente anos depois.

Falava pouco e exemplificava muito com sua maneira de agir.

Como chefe de família ele ensinou a pescar ao invés de dar o peixe. Não deixou heranças terrenas aos filhos, netos e bisnetos, mas, deixou encravado nos corações dos familiares e imortalizado na história de Mato Grosso um LEGADO, que foi o seu exemplo de vida, coberto de HONESTIDADE, CARÁTER, RESISTÊNCIA, PERSISTÊNCIA, SABEDORIA AO SERVIR O PRÓXIMO.

ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO pediu para ser sepultado junto com sua esposa Arlete Daisy, no parque Bom Jesus de Cuiabá um mês antes do seu falecimento – faleceu em 19.11.2015.

Nós os "PORFÍRIOS" somos gratos a DEUS por termos o sangue deste GUERREIRO e carregaremos o orgulho de sua RETIDÃO.

SUZI, SUELI, WILLIAN e EU agradecemos o carinho que Tangará teve com nosso PAI.

Saudades eternas!

